

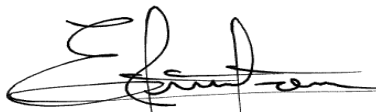
**REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REGIONAL
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro (UEB/RJ), no uso de suas atribuições constantes do art. 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, convoca os membros da Assembleia Regional para a **Reunião da Assembleia Geral Extraordinária Regional da UEB/RJ**, a ser realizada virtualmente, com chamada única, às **10 horas** do dia **03 de agosto de 2025**, com qualquer quórum, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Eleição dos membros da Mesa Diretora dos trabalhos: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a);
3. Aprovação das Comissões de Credenciamento e Escrutínio;
4. Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior;
5. Apreciação e deliberação sobre as contas e balanço de 2024;
6. Encerramento.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2025.



EDINILSON DE OLIVEIRA RÉGIS
Diretor Presidente UEB - RJ



CREDENCIAMENTO E CANDIDATURAS

- A. Para participar da Assembleia, todos devem estar em dia com suas obrigações sociais.
- B. Estarão habilitados a exercer seu direito de voto os cinco membros eleitos da Diretoria Regional; um representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro em situação regular; um representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano de 2024, eleito por votação unitária em sua Assembleia; um representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; os membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.
- C. O credenciamento das Unidades Escoteiras Locais na Assembleia Regional dar-se-á mediante o envio de cópia da Ata de Assembleia de Grupo impreterivelmente **até às 23h59min do dia 23/07/2025**, para o e-mail assembleia@escoteirosrj.org.br constando o(s) representante(s) eleito(s), conforme art. 11 § 3º do Regulamento Regional ou, no caso de seção autônoma, de cópia da ata do Conselho de Pais, de acordo com inciso IV do art. 25 do Estatuto da UEB.
- D. De acordo com o estabelecido nos artigos 9º e 10 da Resolução CAN 09/2020, somente poderão exercer o direito de voto, os representantes das Unidades Escoteiras Locais (Grupos Escoteiros /Seções Escoteiras Autônomas) com Certificado de Autorização de Funcionamento Anual válido.
- E. Os Diretores Presidentes de cada grupo escoteiro deverão enviar e-mail impreterivelmente **até às 23h59min do dia 23/07/2025** para assembleia@escoteirosrj.org.br, informando o nome completo, Registro UEB, CPF, e-mail, numeral da UEL e celular do representante da diretoria que exercerá o direito de voto, conforme inciso II, Art. 25 do Estatuto da UEB.



- F. Os candidatos a Presidente da Assembleia, 1º e 2º Vice-Presidentes da Assembleia, 1º e 2º Secretários/as da Assembleia, membros das Comissões de Credenciamento e Escrutínio deverão inscrever-se impreterivelmente até **às 23h59min do dia 23/07/2025**, preenchendo, assinando e enviando o formulário do Anexo I para o e-mail assembleia@escoteirosrj.org.br. Qualquer imprecisão nos dados informados poderá causar o cancelamento da candidatura.
- G. As Comissões de Credenciamento e Escrutínio serão previamente estabelecidas, nos termos do Art. 10 § 1º do Regulamento Regional, devendo o Presidente da Assembleia, no início da sessão, submeter os nomes ao plenário. Os interessados deverão participar de treinamento que será realizado, de forma virtual, em dia e horário a ser divulgado oportunamente. Os inscritos que não participarem do treinamento terão suas candidaturas canceladas. Serão franqueados aos membros das Comissões de Credenciamento e Escrutínio todos os acessos e documentações necessários.
- H. Os candidatos a Presidente, Vice-Presidentes e Secretários/as da Assembleia deverão participar de treinamento que será realizado, de forma virtual, no dia em dia e horário a ser divulgado oportunamente. Os inscritos que não participarem do treinamento terão suas candidaturas canceladas.
- I. Todos os associados com direito a voto devem verificar a correção dos seus dados de ativação como usuário no sistema de votação, que serão enviados para o e-mail cadastrado, até o dia **02/08/2025**. Em caso de não recebimento do e-mail ou havendo qualquer divergência nos seus dados, o associado deve enviar mensagem para assembleia@escoteirosrj.org.br. Não será possível retardar o andamento da Assembleia para atender associados que deixarem de reportar qualquer problema com seu cadastro após esta data.
- J. O Presidente da Mesa submeterá à plenária o estabelecimento de horário limite para o credenciamento de membros da Assembleia.

ATRIBUIÇÕES DO ESCRITÓRIO REGIONAL

- K. Ficam delegadas ao Escritório Regional as ações prévias de receber informações, protocolar, organizar listagem de participantes, analisar documentos, indicar conformidade com este edital e normativos relacionados e assessorar a Comissão de Credenciamento.



DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- L. O link para acesso à Assembleia será disponibilizado **até o dia 01/08/2025** em www.escoteirosrj.org.br. Recomenda-se a entrada com 1 (uma) hora de antecedência.
- M. Eventuais sugestões para correção do texto da ata da Assembleia Ordinária de 23/03/2025 devem ser encaminhadas **até às 23h59min do dia 01/08/2025** por meio do formulário <https://forms.gle/c1iTpNVzTMt2Vk1e9>. É obrigação do associado confirmar o recebimento do comprovante de envio na caixa de correio informada neste formulário. Caso não receba o comprovante, o associado deverá repetir o processo dentro do prazo estabelecido neste item. Favor fazer um envio para cada alteração proposta.
- N. Os pedidos de uso da palavra ou de manifestação, incluindo questões de ordem, deverão ser inscritos em <https://forms.gle/4vteMk3T6tpDaErW7>. Considerando o formato virtual, caso o pedido seja aprovado, o solicitante terá 1 (um) minuto para fazer sua manifestação. De acordo com o Art. 13 do Regulamento Regional, a concessão e a cassação da palavra serão deliberadas pelo Presidente da Assembleia, que poderá, caso entenda necessário, estender o tempo inicial. A lista de inscritos para manifestações deverá ser mantida visível para os participantes da Assembleia.
- O. A Assembleia Regional será gravada para fins de registro da reunião e eventuais consultas posteriores.
- P. Os participantes deverão possuir os requisitos mínimos para acompanhar a Assembleia, como acesso à Internet e à ferramenta que será utilizada para a votação.
- Q. Os acessos (usuário e senha) fornecidos para participação na Assembleia virtual são de responsabilidade do usuário, de uso pessoal e intransferível.



ANEXO I - REGISTRO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL

- () Presidente da Assembleia Regional
- () 1º Vice-Presidente da Assembleia Regional
- () 2º Vice-Presidente da Assembleia Regional
- () 1º Secretário da Assembleia Regional
- () 2º Secretário da Assembleia Regional
- () Comissão de Credenciamento
- () Comissão de Escrutínio

Nome Completo:

Registro UEB N°:

Unidade Escoteira:

E-mail:

Telefone celular:

Texto de apresentação pessoal:

Declaro conhecer o Estatuto da UEB, Regulamento Regional, as regras indicadas no Edital de Convocação da Assembleia Regional Extraordinária de 2025 e as responsabilidades inerentes ao cargo para o qual estou me candidatando, e que, se eleito (a), cumprirei com essas obrigações e desempenharei minha função orientado (a) pelas normas da UEB e pelos Princípios Escoteiros.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 21 Junho 2025, 16:10:10

Status: Assinado

Documento: 1.-Convocação-A.G.E-2025_final.Pdf

Número: 5438526e-03d6-4d39-a420-f86ea0271f12

Data da criação: 21 Junho 2025, 16:06:14

Hash do documento original (SHA256): dcfb0a1f425854724c6593bdd965ffddd4e5788ce31d10664a59273a7f48275c



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

EDINILSON DE OLIVEIRA REGIS

Data e hora da assinatura: 21/06/2025 16:10:10

Token: acf6cb69-2f0d-4396-945a-31223c68472c

Assinatura

Edinilson de Oliveira Regis

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5521996293190

E-mail: edinilson.regis@escoteirosrj.org.br

Localização aproximada: -23.472131, -46.759981

IP: 200.158.37.251

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 5438526e-03d6-4d39-a420-f86ea0271f12, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 5438526e-03d6-4d39-a420-f86ea0271f12. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.